




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.11.2017

As 09:32 Horas

Ass.: 

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 218/2017
VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO (PP)

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

RAFAEL PASQUALOTTO (PP): Seguiu o voto do Relator
AGOSTINHO PETROLI (PMDB): Seguiu o voto do Relator
VOLNEI CHRISTOFOLI (PP): Seguiu o voto do Relator
ANDERSON ZANELLA (PSD): Seguiu o voto do Relator

Com 5 (cinco) votos favoráveis, o Projeto de Lei Ordinária nº 218/2017 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.



Vereador **MARCOS BARBOSA (PRB)**
Presidente em exercício da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 269/2017

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 218/2017

VEREADOR RELATOR: EDUARDO VIRISSIMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 30 DE OUTUBRO DE 2017

AUTOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

EMENTA: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA VALTO KRATZ)

Como Membro Titular da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Lei Ordinária 218/2017, Eduardo Virissimo (PP), após proceder a análise da proposição acima referida, que DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA VALTO KRATZ), exara o seguinte voto:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente de VALTO KRATZ, a via com acesso pela Avenida São Roque, rua denominada "A" pertencente ao Loteamento Rossatto.

Justifica que trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão bento-gonçalvenses que na sua simplicidade, contribuiu para o engrandecimento de nossa cidade. Além de acompanhar a instalação da linha férrea a construção desbravadora de túneis e viadutos, numa serra inóspita e com grandes desafios seu Valto com as lentes das máquinas fotográficas que tudo registrava, foi encadernador, enfermeiro voluntário ele ia nas casa das pessoas enfermas, dava aula de alfabetização (juntamente com sua esposa) para soldados que eram analfabetos e fazia vários outros serviços.

Culminou sua carreira, após 35 anos de serviço (sem sofrer nenhuma punição), como agente administrativo fazendo tomada de preços e licitações do Batalhão. Em 1978 teve seu único carro, que sempre serviu para dar carona, levar as pessoas para consultas, buscar e entregar doações da Ação Social São Roque.

Com a inclusão do curriculum como documento acessório, a proposição preenche os requisitos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, que regulamenta a denominação de vias e obras públicas. De igual modo, tal proposição é de competência do Poder Legislativo.

Diante do exposto, o voto deste relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Vereador **EDUARDO VIRISSIMO - PP**
Relator do Projeto de Lei Ordinária 218/2017